Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL N.º 2

PROCESSO SEI n.º 04016-00039641/2023-31

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL N.º 2,QUE ENTRE SI CELEBRAM **LABORATÓRIO DE IMUNOLOGIA DE TRANSPLANTES DE GOIÁS LTDA - HLAGYN** E O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (IGESDF), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ABAIXO.**

Designado como **PRIMEIRO CONVENENTE** neste ato, o **LABORATÓRIO DE IMUNOLOGIA DE TRANSPLANTES DE GOIÁS LTDA - HLAGYN**, situado na **AV SEGUNDA AVENIDA - QUADRA 01-B LOTE 53/54 COND EMPRESARIAL VILLAGE CIDADE EMPRESARIAL - SETOR CIDADE VERA CRUZ - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO,** CEP: **74.934-605**, telefones: **(62) 3223-9596 / (62) 3223-9596**, e-mail: **fiscal@exatocontabil.com**, inscrito no CNPJ sob n.º **07.478.804/0001-40**, neste ato representado por seu Procurador, o Sr. **FERNANDO ANTÔNIO VINHAL DOS SANTOS**, portador do RG n.º ***5** **CRM/GO**, inscrito no CPF sob o n.º ***.648.***-00**, e o **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS — Área Especial — Quadra 101 — Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado pelo sua Diretora-Presidente, Sra. **ELIANE SOUZA DE ABREU**, portadora do RG n.º **05***45642 **ME/PR** e inscrita no CPF n.º **076.***.***-98**, doravante denominado neste ato como **SEGUNDO CONVENENTE**, firmam o presente Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Mútua Cooperação Técnica e Operacional n.º 2 mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

(i) da Solicitação de prorrogação do prazo de vigência do **CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL N.º 2 (138865427)**, apresentada pela área demandante (196317850);

(ii) do Aceite do **PRIMEIRO CONVENENTE** quanto à prorrogação do prazo de vigência (198765395); e

(iii) do Parecer SEI-GDF n.º 412/2026 - IGESDF/DP/SJUR (205240621), emitido pela Superintendência Jurídica, e do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do **CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL N.º 2 (138865427)**, por mais **12 (doze) meses**, a contar de **05 de julho de 2026 a 05 de julho de 2027**, com fundamento na Cláusula Quarta do **Convênio n.º 2 (138865427)** e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF**.**

3. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA TERCEIRA - O **SEGUNDO CONVENENTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

4. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **Convênio n.º 2 (138865427) e Termo Aditivo**, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

SEGUNDO CONVENENTE:

Eliane Souza de Abreu

Diretora-Presidente

Diretoria Presidencial

presidencia@igesdf.org.br

(+55) 61 3550-9269

PRIMEIRO CONVENENTE:

FERNANDO ANTÔNIO VINHAL DOS SANTOS

Procurador

LABORATÓRIO DE IMUNOLOGIA DE TRANSPLANTES DE GOIÁS LTDA - HLAGYN

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO VINHAL DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 19/06/2026, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SOUZA DE ABREU - Matr. 0002345-7**, **Diretor(a)-Presidente**, em 03/07/2026, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **205465229** Código CRC: **DCA210C9**.